

**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 da abril da 1060

#### **ANEXO II**

### PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE:** <u>Serviço de Convivência e Fortalecimento de</u> vínculos.

ORGANIZAÇÃO: Casa Transitória André Luiz (Projeto Remar)

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: HYPERLINK "http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br"





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

### ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

## **ÍNDICE**

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DA PROPOSTA:	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5 5
5.1) PÚBLICO ALVO	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	7
5.6) OBJETIVO GERAL	7
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	8
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	9
ATIVIDADE 1: ARTE EDUCAÇÃO	9
ATIVIDADE 2: EU E O OUTRO SOMOS NÓS - AMIZADE	10
ATIVIDADE 3: RODA DE HISTÓRIAS	11
ATIVIDADE 4: O MUNDO DOS VALORES	12
ATIVIDADE 5: TELEFONE SEM FIO DA COMUNICAÇÃO	13
ATIVIDADE 6: INTEGRAÇÃO FAMILIAR	14
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	14
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	16
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	17
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	17
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	17
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	19
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO	
SERVIÇO	19
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVICO	20

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: HYPERLINK "http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br"





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

### ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

## 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ

**Data de Constituição:** 10/04/1960

**CNPJ:** 71.866.107/0001-65 **Data de inscrição no CNPJ:** 09/01/1970

**Endereço:** Avenida Américo de Carvalho Nº 379

Cidade / UF: Sorocaba - SP Bairro: Jardim Europa CEP: 18.045.000

**Telefone:** (15) 3221-1321 **Site:** www.casatransitoriaandreluiz.org.br

e-mail: diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br

Horário de funcionamento: 08:00 /17:00 Dias da semana: Segunda a sexta feira

# 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	N° 015
Registro no CMDCA	Nº 121/P01
Inscrição no CNAS	Em renovação
Inscrição no CMI (quando houver)	N°
CEBAS – último registro e validade	Em renovação
Utilidade Pública: ( x ) Federal ( x ) Estadual ( x ) Municipal	Federal - Lei 33523/69 — Decreto 18/02/1991 Estadual - Lei 10136 - 20/06/1968 Municipal — Lei 1457 - 19/05/1967





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 de abril de 1060

# 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidad	de: Vanessa Carla Bonan
Cargo: Presidente da diretoria executiva	Profissão: Bancária
Vigência do mandato da diretoria atual	De 03/08/2024 Até 07/10/2026
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORE	<u>s</u>
Nome do Diretor: Lourença Maria Carneiro Pe	reira da Silva
Cargo: Vice-presidente da diretoria executiva	Profissão: Aposentada
Nome do Diretor: Pedro Tadeu Moreira de Góo	es
Cargo: Diretor administrativo financeiro	Profissão: Aposentado
Nome do Diretor: Valéria Lucia Borman Rosa	
Cargo: Diretora administrativo financeiro	Profissão: Aposentada
Nome do Diretor: Sandro Alves Lisboa Dini	
Cargo: Conselheiro fiscal 1	Profissão: Médico
2) ÁREA DA ATIVIDADE Preponderante:	
-	Educação ( ) Cultura ( ) Esporte
Secundária, quando houver: (pode assinalar ma ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( )	
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOC	CIAL CONTRACTOR OF THE CONTRAC
(x) Atendimento () Assessoramento	o ( ) Defesa e garantia de direitos 4

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: HYPERLINK "http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br"





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 da abril da 1060

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( x ) Básica Somente básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

### 4) VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 99.558,19 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), este projeto especifico, será para o custeio de RH de seis educadoras sociais, aquisição de materiais básicos para as oficinas, aquisição de itens necessários de higiene e material de consumo e parte contábil para prestação de contas.

### 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Em sintonia com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Tipificação do Serviço Sócio Assistenciais. Os atendimentos se dão de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação dos serviços e a execução de projetos nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Caracterizado como um Serviço de Proteção Social Básica, que promove a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares, para crianças de 06 a 12 anos e suas famílias. Trata-se da realização de oficinas socioeducativas através de atividades.

## 5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças na faixa etária de 06 a 12 anos, matriculadas na rede pública de ensino, ambos os sexos e cuja famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, exclusão ou outras situações de risco social.

# 5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O projeto atenderá todas as regiões de Sorocaba, norte, sul, leste e oeste.

# 5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Serão ofertadas 160 novas vagas para crianças entre 6 e 12 anos.





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

## 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Ao longo dos anos, testemunhamos uma realidade multifacetada. A vulnerabilidade não se limita à conjuntura econômica ou territorial. Ela está entrelaçada com os arranjos familiares, os ciclos de vida e as mudanças que afetam cada indivíduo e sua família, estudos sobre intervenção preventiva com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, ressaltam a importância dos benefícios para todos ao seu redor, na inclusão social e no exercício da cidadania.

"Na Constituição Federal de 1988, artigo 227 "É dever da família, da sociedade e do estado assegurar a criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Direitos esses, concretizados pela doutrina da proteção integral elencadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069 de 13 de julho 1990."

Segundo dados do IBGE de setembro de 2022, Sorocaba abriga 738.128 habitantes, dos quais 155.653 (21,09%) estão inscritos no Cadastro Único do Governo Federal. Essa ferramenta identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. É um retrato da vulnerabilidade socioeconômica que permeia nossa cidade.

Nosso histórico social revela uma situação preocupante: casos de uso e tráfico de drogas envolvendo crianças a partir dos 8 anos. À medida que esses jovens entram na adolescência, o problema se agrava. E não para por aí. A evasão escolar, as dificuldades de aprendizado e os conflitos familiares contribuem para o cenário complexo que enfrentamos.

A realidade socioeconômica de muitas famílias brasileiras é marcada por desafios significativos, incluindo dificuldades financeiras, acesso limitado a serviços básicos de saúde, educação e insegurança alimentar. Crianças em situação de vulnerabilidade enfrentam obstáculos ainda maiores, comprometendo seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Nesse contexto, torna-se essencial a implementação de projetos sociais que promovam inclusão, desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dessas crianças e de suas famílias.

Desta forma, as ações desenvolvidas pelo "**Projeto Remar**" é uma voz firme na defesa da vida das crianças, comprometemo-nos a respeitar e valorizar o Sistema de Garantia de







**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

Direitos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, trabalhando para uma sociedade mais justa e igualitária.

## 5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O projeto atuará no serviço Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e oportunizará um espaço de acolhimento, diálogo, orientação sobre temas relacionados às realidades vivenciadas por seus participantes, com a proposta de desenvolvimento de atividades que estimulem o convívio social, a formação cultural e o desenvolvimento de habilidades pessoais, interesses e potencialidades. Serão pautadas também no desenvolvimento de um conjunto de ações, que buscam contribuir para o processo de conquista da autonomia e na construção do exercício da cidadania, partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, assim como de seus familiares, que estão em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para prevenção ao risco social e estimulando a defesa e garantia de direitos.

### 5.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer serviços de proteção básica como estratégia de inclusão social e ações preventivas para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e as suas famílias em situação de vulnerabilidade, condições de atendimento que permitam superar suas dificuldades e desenvolver seu potencial, através de ações diretas, ofertar estratégias que fortaleçam suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais.

# 5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Mapear os principais desafios enfrentados por cada criança, incluindo os aspectos cognitivos, emocionais e sociais.

Criar atividades adaptadas as necessidades de cada criança, respeitando sua condição social e seu ritmo de aprendizagem.







**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

Promover habilidades sócio emocionais, estimular a autoconfiança, a resiliência e o autocontrole emocional das crianças, ajudando-as a lidar com frustações e a construir relacionamentos positivos.

Oportunizar a garantia e defesa de direitos e o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

### 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia terá como foco de intervenção a construção do espaço de convivência, formação para a cidadania, por meio do desenvolvimento de experiências lúdicas, culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social incluindo criança e adolescentes. Desenvolver formas interativa, aliada a construção de conceitos e valores voltados à cidadania. A intervenção técnica se dará por meio do acompanhamento psicossocial através de abordagem individual e grupal. O trabalho socioeducativo oportunizará a discussão e reflexão de temas a partir da necessidade detectada de cada demanda.

Serão realizadas oficinas sócio educativas por meio de atividades que proporcionem a formação cidadã, observando peculiaridades que contribuíram para a elaboração de um projeto de vida dos usuários na prevenção de situações de risco social, assim que detectado tais casos, acontecerá visita domiciliar nos casos que apresentarem maior necessidade de acompanhamento devido situações de ameaça, permitindo assim, além da aproximação da instituição com o usuário, o conhecimento da realidade social do indivíduo/família, sobretudo com os que apresentem necessidades especiais.





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

### 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

## ATIVIDADE 1: ARTE EDUCAÇÃO

**Objetivo específico**: Promover a autonomia e a cidadania, através da contextualização de temas.

Meta quantitativa: Serão envolvidas as 160 crianças nessa atividade

**Meta qualitativa:** Momentos de descontração, instigar a criatividade, fortalecimento da aprendizagem

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Através de relatos das famílias Rodas de conversas com os próprios usuários

Periodicidade da avaliação das metas: Deverá ser avaliada trimestralmente

**Forma de conduzir a atividade**: Serão 8 turmas, contendo 20 integrantes a cada duas horas. Reflexão sobre as diferentes formas de interagir com os objetos, as formas de representação, imitação, o faz de conta, o desenho, a imagem mental e a linguagem. Oficinas de origami, pintura, rodas de conversa, jogos e brincadeiras.

**Profissionais envolvidos:** Educadora social 1, 2, 3 e 4

**Período de realização semanal:** Segunda feira — manhã e tarde — Primeira semana do mês Terça feira — manhã e tarde — Primeira semana do mês

**Horário:** 08:00 – 10:00 / 10:00 – 12:00 13:00 – 15:00/15:00 – 17:00

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** – Espera-se que todos consigam raciocinar de forma coerente as suas ações com sua comunidade.

**Meta quantitativos** – 160 crianças atendidas





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 de abril de 1060

### ATIVIDADE 2: EU E O OUTRO SOMOS NÓS - AMIZADE

**Objetivo específico:** Possibilitar as crianças a descobrir o valor da amizade, aprender a ser amigo e a ter amigo, tomando consciência das dificuldades de relacionamentos.

Meta Quantitativa: Deverão ser atendidas as 160 crianças

Meta Qualitativa: Aprender a se colocar no lugar do outro

### Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Questionário com responsáveis e crianças. Avaliação dos mediadores sobre o grupo, no que tange as habilidades de autorregulação e heterorregulação emocional e maior facilidade nos relacionamentos interpessoais.

Periodicidade da avaliação das metas: Ao final do projeto

**Forma de conduzir a atividade:** Turmas contendo 20 integrantes a cada duas horas. Roda de conversa, leitura HQ do Cascão (Amizade), histórias sobre amizades sinceras, reflexão sobre o que é ser amigo, jogos cooperativos.

Profissionais envolvidos: Educadoras sociais 1, 2, 3 e 4

**Período de realização semanal:** Segunda feira — manhã e tarde — Segunda semana do mês Terça feira — manhã e tarde — Segunda semana do mês

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** – Espera-se que todos possam entender como ser amigo e ter amigos.

Meta quantitativos – 160 crianças atendidas

SELO SOCIAL SOROCABA-SP-2016



**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 do abril do 1060

### ATIVIDADE 3: RODA DE HISTÓRIAS

**Objetivo específico:** Estimular a criatividade, cooperação em equipe e resolução de problemas.

**Meta Quantitativa:** Deverão ser atendidas as 160 crianças

**Meta Qualitativa:** Melhorar o relacionamento com outras pessoas, construção de sua identidade e autonomia.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatório das mediadoras Relato das famílias

Periodicidade da avaliação das metas: Ao final do projeto

**Forma de conduzir a atividade**: Turmas contendo 20 integrantes a cada duas horas. Utilizaremos livros paradidáticos, cartolina, giz de cera, lápis, para desenhos das histórias em conjunto, reflexão após leitura, interpretação da história e sua relação com o cotidiano.

Profissionais envolvidos: Educadores sociais, 1,2, 3, e 4

**Período de realização semanal:** Segunda feira — manhã e tarde — Terceira semana do mês Terça feira — manhã e tarde — Terceira semana do mês

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** – Formar crianças mais capazes de buscar sua independência, exercitar o pensamento logico.

Meta quantitativos – 160 crianças atendidas





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 do abril do 1060

#### ATIVIDADE 4: O MUNDO DOS VALORES

**Objetivo específico:** Oferecer a todos a formação de uma cultura de valorização e resgate dos valores humanos. Conscientizar sobre a importância de valores para uma sociedade mais humana e fraterna.

Meta quantitativa - Deverão ser atendidas as 160 crianças

**Meta qualitativa -** Desenvolvimento de comportamentos importantes para se tornarem parte de um grupo.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Relato das famílias

Devolutiva da própria criança/adolescente

Periodicidade da avaliação das metas: Anual (ao final do projeto)

**Forma de conduzir a atividade:** Turmas contendo 20 integrantes a cada duas horas. Serão utilizados livros para leitura em grupo e reflexão, dinâmicas, o jogo dos valores, filmes, roda de conversa.

Profissionais envolvidos: Educadoras sociais 1, 2, 3 e 4

**Período de realização semanal:** Segunda feira — manhã e tarde — Quarta semana do mês Terça feira — manhã e tarde — Quarta semana do mês

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** – Espera-se que aprendam que o amor também se aprende.

**Meta quantitativos** – 160 crianças atendidas





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 de abril de 1060

## ATIVIDADE 5: TELEFONE SEM FIO DA COMUNICAÇÃO

**Objetivo específico**: Aprender a ouvir e falar com atenção e clareza, respeitar as trocas de turnos de fala e demonstrar paciência ao ouvir o outro.

Meta quantitativa - Deverão ser atendidas as 160 crianças

**Meta qualitativa -** Melhorar a comunicação, compreensão oral, articulação de palavras, a escuta ativa e promover a atenção e clareza na fala.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Rodas de conversa, verificação do aumento de vocabulário. Relato das famílias

**Periodicidade da avaliação das metas:** Um feedback todo final de cada atividade, com reflexão e correção em relação aos erros cometidos.

Deve ser feito uma escala de pontuação para os grupos, Parâmetro: Clareza na Transmissão da Mensagem e Parâmetro: Respeito ao Turno de Fala e Escuta Atenta.

Forma de conduzir a atividade: Turmas contendo 20 integrantes, a cada duas horas.

Atividade será repetida diversas vezes, dificultando a complexidade das palavras e frases a cada rodada, e fazendo desafios de limitar o tempo de fala e escuta, para isso utilizamos sons diversos

**Profissionais envolvidos:** Educadoras sociais, 1, 2, 3 e 4

**Período de realização semanal:** Segunda feira — manhã e tarde — Quinta semana do mês, quando houver (junho, setembro, dezembro) Terça feira — manhã e tarde — Quinta semana do mês, quando houver (abril, julho, setembro, dezembro)

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** – Crianças e adolescentes se expressando melhor, com aumento de vocabulário.

**Meta quantitativos** – 160 crianças participantes





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

## ATIVIDADE 6: INTEGRAÇÃO FAMILIAR

**Objetivo específico**: Acolhimento, para buscar a integração com a rede sócio assistencialista e outras políticas públicas, quando necessário.

Meta Quantitativa: Deverão ser atendidas as 160 famílias

Meta Qualitativa: Superar o risco social das famílias.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Roda de conversa Lista de presença nos grupos

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

**Forma de conduzir a atividade:** Encontros com as famílias em grupo e individual para fortalecimento dos laços entre criança e família.

Profissionais envolvidos: Educadora social, 5 e 6

Período de realização semanal: Segunda e terça feira, serão atendidos semanalmente os grupos familiares divididos pelas idades das crianças, no mesmo horário que seus filhos frequentam o projeto. Serão chamadas as famílias individualmente a cada 2 meses, ou quando existir uma demanda espontânea.

Quantas horas de atividades semanais: 16 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

**Meta qualitativos** –Despertar momentos de reflexão, espera-se que entendam a importância de proteger e fortalecer os vínculos familiares e sociais.

**Meta quantitativos** – 160 famílias

## 5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento

SELO SOCIAL SOROCABA - SP - 2016



**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 de abril de 1060

### II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses							S				
Attvidades	Dias da Semana   Horario   1   2   3   4   5   6   7   8		9	10	11	12								
Cadastramento das crianças e famílias	2ª e 3ª feira	08:00/17:00	X											
Oficinas de Arte educação	2ª feira e 3ª feira 1ª. Semana do mês	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X	X	X	X	X	X	X					
Oficinas – Eu e o outro - Amizade	2ª e 3ª feira 2ª. Semana do mês	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X	X	X	X	X	X	X					
Oficinas – Jogo das histórias	2ª e 3ª feira 3ª. Semana do mês	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X	X	X	X	X	X	X					
Oficinas – O mundo dos valores	2ª e 3ª feira 4ª. Semana do mês	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X	X	X	X	X	X	X					
Oficinas – Telefone sem fio da comunicação	2ª e 3ª feira 5ª. Semana do mês	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X		X	X		X						
Encontros – Integração familiar	2ª e 3ª feiras	08:00/10:00 10:00/12:00 13:00/15/00 15:00/17:00	X	X	X	X	X	X	X					
Encontros familiares individuais	2ª e 3ª feiras	08:00/17:00		X			X		X					

Observações: Os grupos serão divididos em 20 participantes a cada duas horas, podendo assim todos participarem de todas as oficinas ofertadas. Serão 40 crianças/adolescentes por período. Simultaneamente, as famílias das 20 crianças, participarão dos encontros da integração familiar.





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

# 5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

CARGO	QT DE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO Semanal e Mensal	HORÁRIO INICIO E FIM DIARIA DE TRABALHO DIAS DA SEMANA	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Educador	5	Superior	16 hrs	2ª feiras e 3ª	MEI	Planejamento das
social		completo	semanais/	feiras 08:00/17:00		oficinas a serem oferecidas junto com
			80 mensais			toda equipe envolvida. Organizar e avaliar as atividades junto as crianças e adolescentes. Aplicar as atividades culturais, dinâmicas, rodas de conversa, musica, lazer, jogos, artes. Avaliar as atividades junto com toda a equipe.
Educador social	1	Superior completo	8 hrs semanais/ 40 mensais	2ª feira e 3ª feira das 14:00 as 18:00	MEI	Realizar encontros semanais com as famílias, Acolher e ofertar informações e quando
						necessário encaminhar para a rede sócio assistencialista, Sanar conflitos familiares.





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

## 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface						
CRAS/CREAS	Encaminhamento/Recebimento de demanda						
Conselho Tutelar	Encaminhamento/Recebimento de demanda						
Outras OSCs	Recebimento da demanda						
Caps	Encaminhamento/Recebimento de demanda						
Rede de Ensino	Recebimento de demanda						

## 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Estar matriculado na rede pública de ensino

Formas de Acesso: Demanda espontânea

Encaminhamento das escolas e das redes sócio assistenciais

### 5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Proporcionar momentos de diversão e aprendizagem, fortalecendo os vínculos familiares e escolares.
- Ampliar o acesso à cultura, a autonomia e garantir os direitos sócio assistenciais das famílias.
- Redução da taxa de evasão escolar.
- 160 crianças e adolescentes participando ativamente de suas obrigações escolares, tendo acesso a conteúdo diferenciados.
- 160 famílias com suporte que contribuem para o fortalecimento de vínculos com seus filhos.

# 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O monitoramento será realizado pela equipe técnica do serviço, por meio de registros fotográficos, lista de presença dos participantes e relatórios
- A avaliação se dará por meio de pesquisa de satisfação, disponibilizado aos usuários e





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 da abril da 1060

as famílias, para avaliarmos a aderência e participação nas atividades propostas, onde será possível observar se os objetivos estão sendo alcançados de forma satisfatória.

## 5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas mensais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Será realizada mensalmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.
- Acompanhamento do técnico responsável em todas as fases do projeto, afim de garantir sua execução.

## 5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste a a execução do Serviço? (X)	momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM, descrever:	
Núcleo 1 / Endereço: Locado ( ) Próprio ( X ) Informar o local de execução:	) Cedido ( )
Avenida Américo de Carvalho, 379	– Jd Europa
Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( )	Não possui ( )

Toda estrutura do local, não tem escadas, acesso as salas e banheiros amplos.





**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

**Utilidade Pública Federal** Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada om 10 de abril de 1060

### ESTRUTURA DO LOCAL

Descrição e quantificaçã o dos ambientes disponíveis	Equipamentos e móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento dos serviços
04 salas para os atendimentos com as crianças	Mesas, cadeiras, armários	Jogos diversos, tintas, pinceis, livros, materiais para artesanatos (palito, canudo, cola quente, cola branca, telas, brinquedos diversos (casinha de boneca, bola, carrinhos, corda, bambolê, boliche, cesta de basquete)
01 sala para atendimento com as famílias.	Cadeiras, estante de livros, Tv.	Data show, notebook, Tv
01 sala para administração	Mesa, cadeiras, arquivo	Impressora, computador
01 cozinha	Geladeira, micro-ondas, pipoqueira, mesa.	Água, copos descartáveis
04 banheiros	2 para uso de funcionários 2 para uso das famílias	Sabonetes, toalhas, papel higiênico
01 recepção	Cadeiras, poltronas, banco.	Ventiladores, brinquedos



**Utilidade Pública Estadual** Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Eundada om 10 da abril da 1060

## 6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Hayane Carneiro Dias de Melo

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS-SP 49328

Telefone para contato: 15 996219273

E-mail Coordenador: assistenciasocial@casatransitoriaandreluiz.org.br

Sorocaba, 27 de maio de 2025.



Vanessa Carla Bonan Presidente da Diretoria Executiva





Utilidade Pública Municipal Lei 1457 – 19/05/67 Utilidade Pública Estadual Lei 10136 – 20/06/68 Utilidade Pública Federal Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960

Emenda	Parlam.	2025
--------	---------	------

# **ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL**

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários e ordenados													
INSS													
PIS													
Férias													
13º salário													
FGTS													
Dissídio Coletivo													
Vale transporte													
Outros:													
Outros:													
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00						73.920,00
Serviço (RPA/ nota)	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00						73.920,00
Outros:													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentos													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	18.016,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,49
Materiais de papelaria													
Materiais de madeira para pintura	1.220,00												
Material Gráfico													
Outros: Materiais de artesanatos/jogos/mat.pedag.	16.796,49												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				0,00	0,00	2.800,00
Transporte	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				0,00	0,00	2.000,00
Escritório de contabilidade	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00						
Outros:	400,00	400,00	400,00	+00,00	+00,00	400,00	+00,00						
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			0,00	0,00	0,00	1.750,00
Locação máquina xerox	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			0,00	0,00	0,00	1.7 50,00
Outros:	200,00	230,00	200,00	200,00	200,00	200,00	230,00						
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00		0.00	0,00	0.00	0,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Telefone destinado ao uso do Projeto													
Gás													
Outros:											•		
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível													
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	524,70	374,40	374,40	524,70	374,40	524,70	374,40			0,00	0,00	0,00	3.071,70
Materiais de consumo descartaveis	220,70	70,40	70,40	220,70	70,40	220,70	70,40						943,70
Galões de água	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00						2.128,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	29.751,19	11.584,40	11.584,40	11.734,70	11.584,40	11.734,70	11.584,40						99.558,19

